

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL 11-B/ REMANESCENTE DO 2024.1.31 – ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE
CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE – 3ª CHAMADA – CAMPUS MACEIÓ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula online das/os classificadas/os na Chamada Oral - Campus Maceió, para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos do Ensino Médio Subsequente, ingresso 2024 – primeiro ingresso

I. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os/As candidatos/as classificadas/os e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA encontram-se listadas/os a seguir:

CURSO: QUÍMICA - NOTURNO		
Insc.	Nome	Vaga
77564	KRISLAINE VALERIA DOS SANTOS SALES	A0
77648	BRUNA SANTOS MONTEIRO	A0
77491	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	A0*
78397	SEBASTIÃO ANTONIO SILVA SANTOS	A0
78081	DAVI MARCIANO COSTA BARROS	A0
79421	CRISTIANE MELO LIMA	A0*
79810	MICAELLY ANANDA VIEIRA ANGELO MARCELINO	A0*
80171	JONATA DA SILVA TIBÚRCIO	A0*
78092	CARLOS EDUARDO BARROS DE ANDRADE	A0*
78360	RUTE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	A0*
79089	RONEY GEFERSON SANTOS CORREIA	A0*
78941	CHARLES GOMES CÂNDIDO	A0*
77516	DIOGO GEOVANE FERREIRA SOUZA	A0*
77506	TAMIRES DOS SANTOS	A0*
77396	JANDERSON TEODÓZIO DOS SANTOS	A0*

Como houve menos candidatas/os classificadas/os do que vagas disponíveis, TODAS/OS as/os candidatas/os tiveram suas vagas reclassificadas para a AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).

CURSO: ELETROTÉCNICA - NOTURNO		
Insc.	Nome	Vaga
78074	ELIELTON DA SILVA BARROS	A0
79346	ARON DE MORAES E SILVA	A0
78434	BRUNO GUSTAVO LAURINDO DOS SANTOS	A0
79264	JOSÉ EDUARDO FELIX DA SILVA CORREIA	A0*
80219	MARCOS VINÍCIUS DUARTE DO NASCIMENTO	A0*
79490	MARIA VITÓRIA COLACIO DOS SANTOS	A0*
79662	JOAO VICTOR DOS SANTOS VIEIRA BITTENCOURT	A0*
79841	AGNALDO DA SILVA NASCIMENTO	A0*

Como houve menos candidatas/os classificadas/os do que vagas disponíveis, TODAS/OS as/os candidatas/os tiveram suas vagas reclassificadas para a AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).

CURSO: MECÂNICA - NOTURNO		
Insc.	Nome	Vaga
79442	CARLOS MANOEL MARTINS DOS SANTOS	A0
79428	ROMULO ROMUALDO SILVA ARAÚJO	A0
79455	PAULO RICARDO DA SILVA	A0
77550	JOSÉ JOVINO DA SILVA FILHO	A0
79690	ALYSSON FABRICIO DA SILVA BUARQUE	A0
79917	ISAAC DUARTE CAETANO NUNES	A0*
79696	DIOGO FABIANO BARBOSA PIMENTEL	A0*
78173	TAYNA CRISTINE DOS SANTOS	A0*
79658	THIAGO DA SILVA SANTOS	A0*
77831	LAUDIANE BISPO DOS SANTOS	A0*

Como houve menos candidatas/os classificadas/os do que vagas disponíveis, TODAS/OS as/os candidatas/os tiveram suas vagas reclassificadas para a AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).

CURSO: SEGURANÇA DO TRABALHO - VESPERTINO		
Insc.	Nome	Vaga
79212	CAUÃ PEREIRA DE ARAÚJO	A0
77438	GELVIS LEANDRO DA SILVA	A0
78195	SAMMYRA ISABEL DOS SANTOS SOARES	A0
79092	MATEUS DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	A0
77411	CARLOS ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA	A0

CURSO: SEGURANÇA DO TRABALHO - NOTURNO		
Insc.	Nome	Vaga
79194	CÍCERO HERMENEGILDO DA SILVA NETO	A0
77686	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	A0
78032	KENNEDY TEIXEIRA CAVALCANTE	A0
78105	ISAAC MELO ALVES	A0
77769	ADIVÂNIA BEZERRA DE ALMEIDA	A0
79848	PEDRO HENRIQUE CIRIACO DA SILVA DE OLIVEIRA	L1
77458	JOSILENE DE ALMIRANTE ROSA SILVA	L1
79968	JÚLIA CLARICE VIEIRA CELESTINO	L2**
78900	DENISSON BUENO CARDOSO DE LIMA	L2**
78022	ANA RAFAELA CORREIA ALVES	L2**
78807	ANTUNES JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA	L2**

**Candidata/o deve realizar o procedimento de heteroidentificação ou validação de documentos.

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA	18 a 20/09/2024
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	23/09/2024
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	24/09/2024
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	25/09/2024
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	25/09/2024

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no vestibular.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o (Quadro 2).

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do vestibular, conforme quadro a seguir (Quadro 2):

Quadro 2: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none">Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.Composição Familiar, conforme ANEXO VI.Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).

	<p>d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L1 (Escola Pública com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L6 (Pretos, pardos ou indígenas independentes de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>b) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L5 (Escola Pública independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L7 (Quilombola independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>b) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>c) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p>L10 (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L14 (Pessoas com Deficiência independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos (Quadro 3):

Quadro 3: Documentos para comprovação de renda familiar

<p>I. ASSALARIADO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente;</p> <p>ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente;</p> <p>ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p>III. COMERCIANTE</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>

V. DESEMPREGADO	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco);</p> <p>ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>
------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VI. DO RECURSO

6.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.

6.1.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão entregar ONLINE, os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso (Anexo I) preenchido e assinado;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que a/o candidata/o achar necessário.

6.2. O recurso será aceito exclusivamente por meio do envio de e-mail e deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF, com o limite de 10 MB. O e-mail deve ser encaminhado para o endereço abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO: cra.maceio@ifal.edu.br

6.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

6.4. O Resultado da análise do recurso e o Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado nos subitens 4 e 5 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

7.3. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

7.4 Candidatos/as convocados/as que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas ou quilombolas, e que ainda não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos, deverão ser submetidos a esses processos a qualquer momento. A efetivação da matrícula estará condicionada ao deferimento desses procedimentos. A heteroidentificação étnico-racial e a validação de documentos são regidas por edital próprio e realizadas por uma comissão institucional designada para essa finalidade.

7.5. Todas as informações do vestibular estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico (cra.maceio@ifal.edu.br).

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 17 de setembro de 2024.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____,
portador/a do RG: _____ e CPF: _____, residente à
Rua/Avenida/Travessa _____ nº _____,
Bairro: _____, Complemento _____,
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins,
que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde
_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,
provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____,
e CPF Nº _____, membro da família do(a)
estudante _____,
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a
atividade de _____
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____ / ____ : R\$ _____ ;
- 2) _____ / ____ : R\$ _____ ;
- 3) _____ / ____ : R\$ _____ .

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

*Documento para candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no exame de seleção e não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos.

Eu, _____,
CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____,
DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou _____ (preto(a), pardo(a),
indígena ou quilombola).

Declaro, para os fins específicos de atender às cláusulas editalícias, que faço parte da raça ou etnia mencionada acima. Estou ciente de que poderei ser submetido a exame de heteroidentificação ou validação de documentos, realizado por uma comissão institucional criada para essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, minha classificação será invalidada, implicando no cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além de estar sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

*Documento para candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no exame de seleção e não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos.

Eu, _____
portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____,
e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao
Curso _____, Turno _____,
Campus _____,
cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e
INDÍGENAS (L2 ou L6) ou QUILOMBOLA (L7 ou L8).

Sendo assim, no caso da minha autodeclaração étnico-racial ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação e validação de documentos, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,

portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,

e CPF nº _____, residente na(o) _____

_____ (endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de ____ de 20__.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador	

			<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	